



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....

a) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular; e

b) Lilian Meire Soares Silva, suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 30/11/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3856357** e o código CRC **EE997084**.